



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

CNPJ 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – Pindaí – BA

Fone (77) 3667-2245

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto nos artigos 72 e 74, inciso III, alínea c, da Lei Federal nº 14.133/2021, ratifica o procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à ***contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica para apoiar o município na gestão eficiente de processos licitatórios e na administração de contratos públicos, visando o desenvolvimento local e a otimização de recursos municipais***, em favor da pessoa jurídica **GOVE LICITACOES E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 48.684.581/0001-54. Valor Global Mensal de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), ora ratificado. Pindaí, Estado da Bahia, em 06 de fevereiro de 2025. JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA – Prefeito Municipal.